



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 259/2024, de 03 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
VITÓRIA DA SILVA BESSA PORTELA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o recebimento do Requerimento nº 1.075, do gabinete do vereador Francisco
de Assis da Cunha;**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Parlamentar CC6;

**Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no
cargo em comissão antes mencionado;**

**Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no
Município de Altamira: e,**

**Considerando que VITÓRIA DA SILVA BESSA PORTELA, goza da inteira confiança da
Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;**

RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear VITÓRIA DA SILVA BESSA PORTELA, RG nº 7.469.210-PC/PA,
CPF nº 971.026.012-04, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração,
categoria funcional Assessor Parlamentar CC6, lotado na Câmara Municipal de Altamira.**

**Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências
cabíveis à admissão e lotação da servidora nomeada no artigo anterior.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros
retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e quatro.**


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ___
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: E-mail: ouvidoriacma@gmail.com